



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

RESUMO RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 48

O Município de Bandeirantes/PR, por meio de seu Pregoeiro, considerando o Ofício nº 18/2022-RLDA / FISCALIZAÇÃO – 1117497, encaminhado pelo Serviço Público Federal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CREA/PR, faz saber a todos que **RESOLVE RETIFICAR** o Edital de Pregão Presencial nº 48/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, considerando o disposto no art. 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, a qual passa a constar com a alteração, nos seguintes termos:

2. CONSTITUEM ANEXOS DO EDITAL E DELE FAZEM PARTE INTEGRANTE

- 2.1. Termo de Referência (Anexo I);
- 2.2. Modelo Padrão de Proposta de Preços (Anexo II);
- 2.3. Modelo de Declaração Unificada (Anexo III);
- 2.4. Modelo Minuta e Extrato do Contrato (Anexo IV);
- 2.5. Modelo de Carta de Credenciamento (Anexo V);
- 2.6. **Declaração de Responsabilidade Técnica (Anexo VI).**

8.5. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

- 8.5.1. **Certidão Negativa/Positiva com efeito negativa de Pessoa Jurídica, emitida pelo CREA ou CAU, “para fins de LICITAÇÃO”**, que comprove que o responsável técnico esteja incluso no quadro técnico da LICITANTE.
 - É vedada, sob pena de não habilitação, a indicação de um mesmo responsável técnico ou utilização de seu acervo técnico por mais de uma licitante;
 - O responsável técnico, não poderá ser substituído sem expressa autorização do licitante.
- 8.5.2. **Declaração de Responsabilidade Técnica**, indicando o responsável técnico pela execução dos projetos (**Anexo VI**) até o seu recebimento definitivo pelo licitador;
 - É vedada, sob pena de não habilitação, a indicação de um mesmo responsável técnico ou utilização de seu acervo técnico por mais de uma proponente.
- 8.5.3. **Comprovação de vínculo do responsável técnico com a empresa**, mediante uma das seguintes formas:
 1. Registro em Carteira de Trabalho e Ficha de Registro;
 2. Certidão do CREA/CAU;
 3. Contrato Social;
 4. Contrato de prestação de serviços;
 5. Contrato de Trabalho registrado na DRT;**Obs:** Caso o profissional(is) tenha(m) registro no CREA/CAU de outro ESTADO (não seja Paraná) ou FEDERAÇÃO será NECESSÁRIO a APRESENTAÇÃO de **Declaração de Registro e Visto no CREA/CAU-PR; na assinatura do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**
- 8.5.4. **Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT, do responsável técnico indicado**, emitido pelo “Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU”, de **EXECUÇÃO** de **NO MÍNIMO**, uma obra/serviço semelhante à solicitada no item 2.1 deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO Nº VI DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Pregão Presencial nº 48/2022 - PMB - Registro de Preços

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/1973 e nº 317, de 31/10/1986, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e Art. 2º da Lei nº 12.378, de 31/12/2010, declaramos que o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução da obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é (são) o(s) Senhor(es):

Nº	Nome	Especialidade	Registro no CREA/CAU BR Nº	Data do Registro	Assinatura
01		Engenheiro Eletricista/Arquiteto			

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Local, ___ de ___ de 202__.

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

A data da sessão pública **permanecerá** no dia 30 de junho de 2022, às 14h:00min.

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Bandeirantes, 13 de junho de 2022

MARCOS DE MORAES
Pregoeiro